

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 822/2023

Concede férias a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 037, de 16 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, a serem gozadas de 21/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 21/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de agosto de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de agosto de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo